



Conselho Superior do Ministério Público

Resoluções

RESOLUÇÃO CSMP/AL Nº 1/2024

Aprova a formação da lista sêxtupla para preenchimento do cargo vago de Desembargador do Tribunal de Justiça de Alagoas, conforme Edital nº 2/2024.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 4ª Reunião Ordinária do ano de 2024, realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, fulcrado no art.14, Inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, no art. 205, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, e no art. 94, da Constituição Federal, RESOLVE aprovar a lista sêxtupla para preenchimento do cargo vago de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, pelo quinto constitucional, destinado ao Ministério Público Estadual, com os nomes dos membros que seguem:

- 1] Márcio Roberto Tenório de Albuquerque – 06 votos;
- 2] Valter José de Omena Acioly – 04 votos;
- 3] Aivaldo Batista de Souza Junior – 04 votos;
- 4] Cláudio José Brandão Sá – 04 votos;
- 5] Edelzito Santos Andrade – 04 votos;
- 6] Luiz Cláudio Branco Pires – 04 votos.

Maceió, em 22 de fevereiro de 2024

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas em exercício

hUmberto HENRIQUE BULHÕES BARROS Paula Nunes

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas - ad hoc

Atas de Reunião

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10 horas, aconteceu a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, sendo de forma presencial na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, e virtualmente por meio do sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os Conselheiros Lean Antônio Ferreira de Araújo, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Isaac Sandes Dias e virtualmente, o Conselheiro Marcos Barros Méro, sob a presidência do primeiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Maurício André Barros Pitta. Havendo quórum, o Presidente declarou



aberta a reunião e cumprimentando todos os presentes. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2024, que restou aprovada por unanimidade. No que diz respeito aos PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO, o Presidente, expondo terem sido os mesmos também liberados para os Conselheiros com a devida antecedência, perguntou se algum gostaria de realizar manifestação. Sem quem desejasse, em votação, o CSMP deliberou, unanimemente, aprovar o voto do Conselheiro Relator em todos os procedimentos constantes na presente pauta. Seguem os mesmos listados com a respectiva ementa do voto, daquele que a tem: Ordem: 1 Cadastro nº: 06.2018.0000.0532-1. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera. Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas / Município de Senador Rui Palmeira Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Marcos Barros Méro. Ordem: 2 Cadastro nº: 06.2023.0000.0226-2. Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Violação dos Princípios Administrativos. Relator: Marcos Barros Méro. No momento das COMUNICAÇÕES, sem que houvesse. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Resoluções

RESOLUÇÃO CSMP Nº 1/2024

Aprova a formação de lista tríplice para preenchimento da 3ª Promotoria de Justiça da Santana do Ipanema, de 2ª entrância, mediante promoção pelo critério de merecimento.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 4ª Reunião Ordinária do ano de 2024, realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, fulcrado no artigo 14, inciso II e na Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE aprovar a lista tríplice de promoção pelo critério de merecimento para preenchimento da 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, com os candidatos que seguem: Shanya Maria de Espindola Dantas Pinto, da Promotoria de Justiça de São Sebastião, por unanimidade de votos, no primeiro escrutínio, promovida; Gustavo Arns da Silva Vasconcelos, da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, por unanimidade dos votos, no primeiro escrutínio e João Batista Santos Filho, da Promotoria de Justiça de Penedo, por unanimidade de votos, no segundo escrutínio.

Maceió, em 22 de fevereiro de 2024

Lean ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Escola Superior do Ministério Público

Outros